



## EDITAL DE MONITORIA no. 01/2010

Dispõe sobre o procedimento de seleção de alunos ao Programa de Monitoria do Curso de Enfermagem da Faculdade Regional da Bahia - UNIRB e dá outras providências.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE REGIONAL DA BAHIA – UNIRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide baixar e fazer saber o edital seguinte:

### *Secção I*

#### *Das Disposições Gerais*

Art.1º. Ficam abertas, no âmbito do Programa de Monitoria do Curso de ENFERMAGEM da Faculdade Regional da Bahia - UNIRB, as inscrições para o respectivo Concurso de Seleção.

Art.2º. O certame será realizado em conformidade às normas da Faculdade da Regional da Bahia - UNIRB, sob a regência da Coordenação do Curso de ENFERMAGEM.

### *Secção II*

#### *Das Inscrições*

Art.3º. As inscrições para o concurso poderão ser feitas na Coordenações de ENFERMAGEM OU BIOMEDICINA, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2010.

Art.4º. São requisitos para a inscrição do candidato:

I- ser discente regularmente matriculado no Curso de ENFERMAGEM da Faculdade da Faculdade Regional da Bahia - UNIRB;

II – comprovar, mediante histórico acadêmico, aprovação na disciplina que pretenda exercer a monitoria, apresentando, nota equivalente ou superior a 7,0 (sete),

III – preencher o formulário específico, com as declarações necessárias.

### *Secção III*

#### *Das Vagas*

Art.5º. Serão oferecidas as seguintes vagas assim distribuídas:

ANATOMIA HUMANA  
FISIOLOGIA HUMANA  
BASES TEÓRICAS E PRÁTICAS DA ENFERMAGEM

### *Secção IV*

#### *Do Processo Seletivo*

Art.6º . A seleção de alunos far-se-á mediante os seguintes critérios e etapas:

I – Apresentação de Histórico Escolar;

II – Apresentação de Justificativa escrita para o exercício da monitoria;



### **EDITAL DE MONITORIA no. 01/2010**

III - Avaliação oral, consistente em apresentação de aula pública de 20 minutos sob a avaliação de Banca Examinadora dia 13 DE MARÇO de 2010 (PARA FISILOGIA E BASES TEÓRICAS E PRÁTICAS DA ENFERMAGEM) E 15 DE MARÇO DE 2010 (PARA ANATOMIA);

III – comprovar, mediante histórico acadêmico, aprovação na disciplina que pretenda exercer a monitoria, apresentando, nota equivalente ou superior a 7,0 (sete),

Parágrafo Primeiro. O candidato deverá, sob pena de reprovação imediata, atingir nota mínima 7 (sete) em cada uma das avaliações indicadas neste artigo.

Parágrafo Segundo. A nota atribuída ao candidato será resultante da média aritmética das pontuações merecidas em cada um dos incisos deste artigo.

Parágrafo Terceiro. Em caso de igualdade de notas, prevalecerão os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na disciplina objeto do concurso;
- b) Candidato de maior idade.

Parágrafo Quarto. A nota mínima para classificação, dentro do número de vagas, será 7,0 (sete), nomeando-se o primeiro colocado.

Art. 7º. Os candidatos aprovados poderão assumir uma monitoria voluntária, sem qualquer remuneração, na disciplina para a qual concorreu desde que preencha todos os requisitos de aprovação deste edital.

Art.8º. O calendário de seleção fica assim estabelecido:

I - Período de Inscrições: de 28 de fevereiro a 10 de março de 2010.

II- Entrega dos documentos até dia 10 DE MARÇO DE 2010;

III - Avaliação Oral: 13 E 15 de MARÇO de 2010, às 10:00 horas

IV- Publicação do Resultado Final: até dia 18 DE MARÇO de 2010, na Coordenação do Curso de ENFERMAGEM E BIOMEDICINA.

V- Reunião com os novos monitores: 22 de MARÇO de 2010, às 13:00h na sala 36 da Faculdade Regional da Bahia UNIRB.

VI – Início das atividades de Monitoria – 29 de MARÇO DE 2010.

VI- Início da Monitoria -

Art.9º. Os candidatos aprovados terão um prazo de 03 (três) dias, após a divulgação dos resultados, para assinar o termo de compromisso na Coordenação do Curso DE ENFERMAGEM OU BIOMEDICINA.

Parágrafo único. Considerar-se-á desistente o candidato que não comparecer no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo certamista subsequente na ordem de classificação.

#### *Secção V*

##### *Dos Deveres e das Prerrogativas do Monitor*

Art.10º. O monitor estará à disposição do Professor-orientador, exercendo as funções previstas no Regulamento da Monitoria da Faculdade da Faculdade Regional da Bahia - UNIRB, em 8 (oito) horas semanais, em seus termos e condições.



### **EDITAL DE MONITORIA no. 01/2010**

Art.11. O exercício da monitoria ocorrerá durante o segundo semestre de 2010.1, com direito a renovação por mais um semestre, dependendo do seu desempenho, baseada nos relatórios do monitor e da justificativa do Professor-orientador para a continuidade da bolsa.

Parágrafo único. É vedado o exercício na monitoria de uma mesma disciplina por um período superior a 04(quatro) semestres.

Art.12. O monitor deverá apresentar relatórios bimestrais e final, conforme regulamentação específica.

Art.13. O monitor fará jus a uma bolsa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor das mensalidades, exclusive a matrícula.

Art.15. Somente será concedido Certificado de Monitoria ao discente que integralizar, no mínimo, um semestre letivo de atividades.

Art.16. Durante o período de exercício da Monitoria, o discente terá seu desempenho acompanhado pela Coordenação do Curso, podendo, a qualquer momento, ser desligado do programa, caso não cumpra as respectivas atribuições;

Parágrafo único. O(a) monitor(a) que venha a ser reprovado(a) em qualquer disciplina no decorrer do programa de monitoria, será automaticamente excluído do mesmo.

Art.17. É vedado o exercício da monitoria em horário de atividades curriculares do discente, bem como o acúmulo com bolsas de pesquisa, extensão ou de trabalho.

#### *Secção VI*

##### *Das Disposições Finais*

Art.18. A Coordenação de Atividades Complementares em conjunto com a Coordenação do Curso de ENFERMAGEM promoverá seminários e atividades de iniciação à docência, visando à formação científica e pedagógica dos monitores.

Art.19. Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso à Coordenação do Curso de ENFERMAGEM.

Art.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de ENFERMAGEM.

Salvador, 22 Fevereiro de 2010.

Milena de Carvalho Bastos  
Coordenadora do Curso de Enfermagem.